



DIÁRIO LEGISLATIVO

Nº da Publicação: **014**

Data da Publicação: **11 de maio de 2026**

Tipo de Arquivo: **PDF**

Tipo de Publicação: **Pauta da 14º Sessão Ordinaria**

Total de Páginas: **3**

Link da Publicação:

[PAUTAS DE 2026 — Câmara Municipal de Pracuúba - AP](#)

Resumo da Publicação: **Lista das matérias que serão discutidas durante a Sessão Ordinária.**

Responsável pela Publicação: **Felipe Furtado Batista**





CÂMARA MUNICIPAL DE

PRACUÚBA

O futuro do município passa por aqui.

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
PODER LEGISLATIVO

Pauta da 14º (Décima Quarta) Sessão Ordinária do 2º Período da 9ª Legislatura,
em 12/05/2026.

1. PEQUENO EXPEDIENTE (30 Minutos):

- I. O Presidente declara aberta a Sessão Ordinária;
- II. A Chamada dos Vereadores;
- III. Leitura da Ata
- IV. Pequenas comunicações e explicações;

- **OFICÍO Nº363/2026 – CEA EQUATORIAL.**
- **PARECER Nº002/2026 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
- **PARECER Nº004/2026 COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.**
- **PARECER Nº004/2026 COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**
- **PARECER Nº005/2026 COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**
- **INDICAÇÃO Nº003/2026 – GAB – VER. BARTOLOMEU DIAS MORAES.**
- **INDICAÇÃO Nº004/2026 – GAB – VER. BARTOLOMEU DIAS MORAES.**

2. GRANDE EXPEDIENTE (45 Minutos): Após Apreciação e Discussão das Matérias, o tempo restante será dividido entre os oradores inscritos para o uso da palavra.

- **REQUERIMENTO Nº008/2026 – GAB – VER. CÁSSIO RODRIGO SILVA**
- **PROJETO DE LEI Nº001/2026 – GAB – VER. ABMAEL DAS OLIVEIRAS BELO.**
- **PROJETO DE LEI Nº002/2026 – GAB/PMP.**

INTERVALO REGIMENTAL:

3. ORDEM DO DIA - VOTAÇÃO (20 Minutos): Segunda chamada dos Vereadores e Verificação de quórum.

- **PROJETO DE LEI Nº001/2026 – GAB – VER. ABMAEL DAS OLIVEIRAS BELO.**
- **PROJETO DE LEI Nº002/2026 – GAB/PMP.**

CONSIDERAÇÕES FINAIS (45 Minutos):



CÂMARA MUNICIPAL DE

PRACUÚBA

O futuro do município passa por aqui.

**ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
PODER LEGISLATIVO**

- I. Cada Vereador devidamente inscrito até o final da Ordem do Dia terá 05 (cinco Minutos) para se pronunciar, facultado um terço a mais para os líderes;
- II. Não havendo mais oradores ou o tempo regimental estiver esgotado, o Presidente declarará encerrada a presente sessão ordinária.



CÂMARA MUNICIPAL DE

PRACUÚBA

O futuro do município passa por aqui.